



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 068 de 24 de agosto de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal **ADRIANO CIZERÇA**, Matrícula 1087/01, ocupante do cargo de Operador, lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem – DMER, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 24 de agosto de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda